

**INDICAÇÃO N ° 0071/GAB.VER-ECR/2026.**

**Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira** com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando que seja inserido no planejamento da referida Secretaria a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Firmo de Matos, entre a Avenida Madeira Mamoré e a Avenida Pedro Eleotherio, no Bairro Tamandaré, deste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a uma demanda importante da comunidade local, que solicita a pavimentação asfáltica da referida avenida. Os moradores da região têm manifestado a necessidade dessa melhoria, que irá proporcionar não apenas maior qualidade de vida, mas também melhores condições de tráfego tanto para veículos quanto para pedestres.

Destaca-se que a pavimentação asfáltica das avenidas é um fator essencial para o desenvolvimento urbano, promovendo a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos. A ausência de pavimentação adequada tem contribuído para a degradação das vias, além de dificultar o fluxo de transporte e comprometer a segurança pública, visto que áreas mal conservadas podem atrair a criminalidade e prejudicar a integração social.

É importante ressaltar que apenas pequenos trechos da via ainda carecem de asfaltamento, uma vez que parte da avenida já foi contemplada com essa infraestrutura. Assim, a conclusão da pavimentação contribuirá para a uniformização e melhoria significativa das condições de tráfego na região.

Os moradores dessa área, que contribuem com seus impostos em dia, têm o direito de usufruir dessa infraestrutura básica e essencial, o que reforça a importância de sua solicitação.

Na certeza de contar com a atenção e providências de Vossa Excelência, colocome à disposição para colaborar no que for necessário, visando o contínuo desenvolvimento de nosso município.

Guajará-Mirim (RO) 11 de fevereiro de 2026.

# ELIAS CRISPIM RIBEIRO

VEREADOR-PP

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 11/02/2026 às 13:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **805983** e o código verificador **729672BF**.

---

Docto ID: 805983 v1